



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 064/12 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a legislação que rege o Pacto pela Saúde;
- a Resolução nº 099/2011 - CIB/RS, de 06 de maio de 2011, que aprovou a homologação dos processos de Adesão ao Pacto pela Saúde do município de Paraí;
- a Portaria GM/MS nº 1.436/11, de 22/06/2011, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Paraí;
- a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 07/03/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o prazo estabelecido na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal – DCU – do município de Paraí, para assumir a gestão do Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida – CNES 2241218 – de 01/10/2012 para 01/04/2012 destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

**Art. 2º** - Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 400.320,60 (quatrocentos mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), valor mensal de R\$ 33.360,05 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinco centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paraí, a partir da competência **abril de 2012**

**Parágrafo Único** – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução..

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 064/12 - CIB/RS**

Hospital Nossa Senhora Aparecida\_CNES 2241218

Municípios Atendidos: Paraí, Nova Araçá e São Jorge

ATENDIMENTO	AMBULATORIAL	HOSPITALAR	TOTAL
POP PRÓPRIA	R\$ 74.721,82	R\$ 220.220,42	R\$ 294.942,24
POP REFERÊNCIA	R\$ 26.121,66	R\$ 79.256,70	R\$ 105.378,36
TOTAL PACTUAÇÃO	R\$ 100.843,48	R\$ 299.477,12	R\$ 400.320,60

Município Atendimento		Município Origem		Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	0202	DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO	788	R\$ 4,08	R\$ 3.215,04
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	0204	DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA	1.685	R\$ 8,60	R\$ 14.491,01
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	0205	DIAGNÓSTICO ULTRA-SONOG	214	R\$ 27,27	R\$ 5.835,78
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	0211	MÉTODOS DIAG ECG	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	030101	CONSULTA MÉDICA_OUT PROF	110	R\$ 6,30	R\$ 693,00
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	030106	ATEND/CONSULTA URG EMERG	4.219	R\$ 11,43	R\$ 48.211,49
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	0301010072	CONSULTA AT ESPECIALIZADA	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	030110	ADMIN MEDICAMENTO AT ESP	1.913	R\$ 0,63	R\$ 1.205,19
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL	04	PROCED CIRÚRGICOS GERAL	1.016	R\$ 25,38	R\$ 25.785,97
431400	PARAÍ	430000	ESTADO RIO GRANDE DO SUL		INTERNAÇÃO HOSPITALAR	529	R\$ 566,12	R\$ 299.477,12
TOTAL						10634		R\$ 400.320,60